

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N $^{\circ}$ 987/10, 13 de Outubro de 2010.

"Concede ao funcionário Samuel Aurélio Herrmann um comissionamento de DN, Dirigente de Núcleo de Desporto e Lazer."

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, de conformidade com o Artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Conceder ao funcionário, **Samuel Aurélio Herrmann**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, um comissionamento de Dirigente de Núcleo de Desporto e Lazer, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, percebendo o DN, conforme Lei Municipal nº 178.01/03, de 16 de junho de 2003, a partir de 01 de Outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em , 13 de Outubro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN Coordenador Geral da Administração